

TABELA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS				
Resolução nº 10/2015 de 14/05/2015 e suas alterações, por meio da Resolução nº 31/2024, de 21/08/2024 Portaria GP1 nº 1/2025 de 07/01/2025, que atualiza os valores mensais do Auxílio Alimentação				
Lei 8.480 de 07 de dezembro de 2018			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
			R\$ 1.423,80	
FORA DO ESTADO				
COM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		1.323,92	R\$ 47,46	1.276,46
Juiz(a)		1.257,72		1.210,26
Servidor(a)		887,03		839,57
Servidor(a) com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	1.059,14		1.011,68
Servidor(a) com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	1.006,18		958,72
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Desembargador(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	1.191,53		1.144,07
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Juiz(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	1.131,95		1.084,49
SEM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		661,96	R\$ 23,73	638,23
Juiz(a)		628,86		605,13
Servidor(a)		443,51		419,78
Servidor com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	529,57		505,84
Servidor com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	503,09		479,36

DENTRO DO ESTADO				
COM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		266,11	R\$ 47,46	218,65
Juiz(a)		252,80		205,34
Servidor(a)		178,29		130,83
Servidor(a) com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	212,89		165,43
Servidor(a) com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	202,24		154,78
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Desembargador(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	239,50		192,04
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Juiz(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	227,52		180,06
SEM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		133,06	R\$ 23,73	109,33
Juiz(a)		126,40		102,67
Servidor(a)		89,15		65,42
Servidor(a) com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	106,44		82,71
Servidor(a) com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	101,12		77,39
FORA DO PAÍS				
As diárias internacionais correspondem ao valor da diária nacional, acrescida de 70% (setenta por cento), convertida em dólar americano, utilizando-se o valor do câmbio correspondente à data da última fixação do subsídio de Desembargador.				

Aracaju, 01/01/2025

MÁRCIA MARTINS CARDOSO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO